

Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2182

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



16 de janeiro de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Cidade Limpa coleta quase 40 toneladas de entulho no primeiro dia



O Programa “Cidade Limpa”, uma parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e a TV TEM, teve seu primeiro dia de trabalho nesta terça-feira (15) com o recolhimento de 37,80 toneladas de entulho de ruas e avenidas da Zona Oeste de Sorocaba. Foram atendidos os bairros Central Parque e Piazza de Roma. O projeto continua nesta quarta-feira atendendo outros bairros da mesma região oeste da cidade, mas até o final deste mês deve atender vários bairros de Sorocaba.

O material recolhido neste primeiro dia do Cidade Limpa foi suficiente para encher 18 caminhões que trabalharam em um sistema de revezamento. Foram retirados ao todo 40 m³ de lixo

inservível entre móveis velhos, galhos de árvores entre outros coletados pelas equipes da Secretaria de Serviços Públicos (Serpo) e de Saneamento (Sesan).

As ações de coleta são coordenadas pela Secretaria de Gabinete Central (SGC), e tem a participação das secretarias de Saneamento (Sesan), Comunicação e Eventos (Secom); Serviços Públicos e Obras (Serpo); Meio Ambiente (Sema) e Saae-Sorocaba.

Durante a execução do trabalho, os caminhões passam por ruas e avenidas coletando entulho descartado pelos moradores dos bairros e deixados nas calçadas. Ao final da tarde, uma últi-

ma varredura é feita pelo mesmo trajeto. O trabalho ocorre sempre das 9h às 17h.

De acordo com a Ouvidoria Geral do Município, “o projeto Cidade Limpa tem o objetivo atender as solicitações da população à Central de Atendimento 156 e prevenir, assim, as arbovíroses como dengue, zica, chikungunha, escorpiões e demais animais peçonhentos, lembrando que a população precisa manter seus quintais limpos para evitar os criadouros”.

Nesta quarta-feira (16), o projeto estará nos bairros Jardim Montral, Jardim Tropical, Jardim Villaggio Tourino, Julio de Mesquita Filho (Sorocaba I) e Jardim Santa Bárbara.

FÉRIAS NO PARQUE

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), realizará na próxima semana, de 21 a 25 de janeiro, o curso de férias Aquagito no Parque da Água Vermelha “João Cândio Pereira”, localizado no Jardim Europa. No total, 40 crianças de 6 a 10 anos de idade vão se divertir durante cinco dias com o tema “Povos indígenas: de olho na floresta”.

A programação do Aquagito contará com brincadeiras, oficinas, desafios, contação de história, trilha na mata, entre outras atrações gratuitas e lúdicas. Os pequenos terão a oportunidade de conhecer a cultura dessa tribo: suas relações com a floresta e o rio, casa, alimentação, farmácia, brincadeiras de criança, histórias/mitos, vestuários e as diferentes atividades que realizam destacando a sua língua.

O Parque da Água Vermelha está localizado na rua România, 150, no Jardim Europa. Mais informações pelo telefone (15) 3221.6643. Confira a programação completa: <https://goo.gl/1Yjrsn>.

COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA



A II Marcha de Combate à Intolerância Religiosa será realizada neste domingo (20) em Sorocaba. Organizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Cidadania e Participação Popular (Secid), e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Sorocaba (CMPDCNS), a concentração ocorrerá, a partir das 9h, no Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, na Vila Hortência.

O ponto alto do evento será o ritual de lavagem das escadas da Igreja Bom Jesus dos Aflitos, antecedendo o início da 68ª Procissão da Comunidade de São Benedito. Também participarão da caminhada o grupo Maracatu Mukumby e o Núcleo Sorocaba da Unegro (União de Negros pela Igualdade). Mais informações podem ser obtidas até sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3229.3440.

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 02/2019

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino: Paula Medeiros Prado Silvestrini RG: 15.245.648-X, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez RG: 22.855.907-8 e Ana Rosa Rezende RG: 15.936.380-9 para que sob a Presidência do primeiro, procederem com a regularização de encerramento Escola de Educação Infantil "A Corujinha", localizada à R Hermelino Matarazzo,1050, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP, visto que ela está em suspensão temporária desde setembro de 2013, conforme Processo 1997/14.440-8.

André Luis de Jesus Gomes
Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 01/2019

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, após análise da documentação e diligência realizada no estabelecimento de ensino, pela comissão de supervisores de ensino nomeada pela portaria SEDU/GS nº 35/2017, resolve pelo indeferimento do pedido de autorização de funcionamento junto a "Escola de Educação Infantil Canãa Kids", localizado à Rua Valter Gomes, 267, Júlio de Mesquita – Sorocaba/SP, sendo mantida pela "Escola de Educação Infantil Canãa Kids", CNPJ: 10.380.304/0001-85 (Processo nº 2017/033.216-7).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

André Luis de Jesus Gomes
Secretário da Educação

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento de Execução de Contratos da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, nos termos do Decreto nº 23.827 de 22 de Junho de 2018).

Marina Elaine Pereira, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento de Execução de Contratos da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 23.827 de 22 de Junho de 2018, a ser composta por:

1. Gisele Iajuc Fiel – Titular;
2. Ivani Rodrigues de Oliveira Noqueli – Titular;
3. Constâncio de Souza Espíndola – Titular;
4. Monica Alvarado Ogasawara – Titular;
5. Jesiel Pontes de Oliveira – Titular;
6. Fabiano Alves de Brito – Suplente;
7. Lucio Roberto de Oliveira das Neves – Suplente

Art. 2º Fica designado como presidente da Comissão Fabiano Alves de Brito.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SES nº 31, de 07 de Novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Janeiro de 2.019, 364º da Fundação de Sorocaba.
Marina Elaine Pereira
Secretária da Saúde

PORTARIA SES Nº XX, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, nos termos do Decreto nº 22.886 de 27 de Junho de 2017).

Marina Elaine Pereira, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 22.886 de 27 de Junho de 2017, a ser composta por:

1. Angelica de Deus Camargo – Titular;
2. Juliana Pereira de Barros – Titular;
3. Daniele Pires – Titular;
4. Romeia Gomes Campestrini – Titular;
5. Mariana Nobre Brait – Titular;
6. Kelly Cristina Pimenta da Silva – Suplente;
7. Gisele Cristina de Arruda – Suplente;
8. Cilsa Regina Guedes Silva – Suplente;

Art. 2º Fica designado como presidente da Comissão Cilsa Regina Guedes Silva.

Art. 3º Esta Portaria altera a Portaria nº 34, de 10 de Dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Janeiro de 2.019, 364º da Fundação de Sorocaba.
Marina Elaine Pereira
Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO**

PROCESSO Nº 01/2019

OBJETO – Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Sorocaba e OSS Instituto Diretrizes, qualificada como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade Pré-Hospitalar da Zona Oeste - Dr. Walter Goldman.

Valor Total: R\$ 63.219.852,00

PRAZO – 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10 de Janeiro 2019.

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Seção de Convênios

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO Nº 02/2019

OBJETO – Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Sorocaba e OSS Instituto Diretrizes, qualificada como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade Pré-Hospitalar da Zona Norte - Dr. Heitor Ferreira Prestes.

Valor Total: R\$ 63.219.852,00

PRAZO – 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10 de Janeiro 2019.

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Seção de Convênios

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

URBES

Trânsito e Transporte


URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/18
PROCESSO CPL Nº 518/18
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA ACONTRATAÇÃO DE
EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E
FAIXAS ELEVADAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado, e em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV, Decreto 3.555/00 e nos trâmites da Lei nº 10.520/02, pelo presente termo **ADJUDICO/HOMOLOGO** o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa Pavilux Pavimentação e Terraplanagem Eireli - EPP, mediante o valor total de R\$ 396.498,40 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)

Sorocaba, 11 de janeiro de 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente - URBES
Secretário da Mobilidade e Acessibilidade


Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-9000 - Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

IV – quando finalizada a execução da proposta, a Secretaria deverá apresentar relatório final contendo, inclusive, fotos que retratem o antes e depois, em caso de obras executadas, e em situação em que a proposta prevê ação específica, deverá conter registro fotográfico da ação em execução.

Art. 3º São atribuições da Secretaria de Cidadania e Participação Popular:

I – os documentos necessários encaminhados pelas secretarias responsáveis pela execução das propostas eleitas, serão anexados no processo administrativo do projeto ou se for para aquisição de material ou serviço, será aberta a solicitação no sistema de compras da Prefeitura, da dotação orçamentária desta Secretaria destinada ao Programa Participa Sorocaba;

II – receber os relatórios mensais mencionados no Art. anterior;

III – fazer a publicação da prestação de contas no site, no Jornal Oficial do Município e outras formas de divulgação.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Janeiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba

Suéli Marjorie Gonçalves Flores
Secretária de Cidadania e Participação Popular

SESAN

Secretaria de Saneamento

A Prefeitura de Sorocaba, por meio de sua Secretaria de Saneamento, comunica aos interessados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2018 (SESAN), destinado a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no âmbito do Município de Sorocaba, para celebração de termo de colaboração, objetivando a seleção e comercialização de materiais recicláveis dentro do ATERRO MUNICIPAL DE INERTES, que resolve SUSPENDER o mencionado edital, por razões de interesse para que se atinja o real objetivo do mesmo. Nova data de abertura será informada oportunamente. Informações através do site: <http://api.sorocaba.sp.gov.br> ou pelo fone 3224-5916 Sorocaba, 16 de janeiro de 2019. Wilson Unterkircher Filho - Secretário de Saneamento.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.706/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 83.701/DICAF, de 15 de janeiro de 2019. Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2019.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.707/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 83.702/DICAF, de 15 de janeiro de 2019. Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2019.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.708/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 83.703/DICAF, de 15 de janeiro de 2019. Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2019.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

SECID

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECID/PMS Nº 001, de 14 de Janeiro de 2019.

Aprova as normas técnicas e os procedimentos pós votação, relativos ao processo do Programa "Participa Sorocaba", instituído pelo Decreto nº 23.759, de 29 de Maio de 2018 e regido pelo Decreto 24.044, de 5 de Setembro de 2018.

SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Cidadania e Participação Popular, nos termos das competências que lhe são delegadas no Decreto 22.664, de 02 de Março de 2017, resolve:

Art. 1º Definir a forma de prestação de contas do recurso destinado às propostas votadas e eleitas pela população, através do Programa Participa Sorocaba, nas respectivas Secretarias responsáveis para executá-las, e para atender o Art. 3º e o Art. 4º, do Decreto nº 23.759, de 29 de Maio de 2018;

Art. 2º São atribuições das Secretarias responsáveis pela execução das propostas eleitas:

I – se necessário, encaminhar todas as documentações necessárias para a solicitação de compra, com orçamentos para a Secretaria da Cidadania e Participação Popular;

II – fiscalizar a execução da proposta;

III – apresentar relatórios mensais sobre o andamento do processo de execução e caso finalizado, apresentação de notas fiscais específicas daquele serviço executado;



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 24.480, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

(Dispõe sobre declaração de visitantes ilustres e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a dupla Craveiro e Cravinho, cantores e compositores, nascidos na cidade de Pederneiras interior de São Paulo, filhos de violeiro e catireiro, começaram a cantar ainda crianças nas fazendas próximas a sua cidade natal;

CONSIDERANDO que no início dos anos 50 começaram a se apresentar mais sistematicamente cantando na rádio Cultura de Pederneiras. Logo depois se mudaram para a cidade de Piracicaba-SP, onde ingressaram, em 1958, na rádio Difusora de Piracicaba com programas exclusivos da dupla, em pouco tempo já eram líderes de audiência da emissora;

CONSIDERANDO que com o sucesso alcançado na emissora piracicabana os irmãos Craveiro e Cravinho, no ano de 1962, foram convidados pela gravadora Chantecler em São Paulo a realizar a gravação do primeiro disco, em 78 rotações, contendo de um lado a moda de viola "mata deserta" e do outro lado o cateretê "ponta de faca", ambas de autoria da dupla;

CONSIDERANDO que em vista do sucesso obtido eles fincaram raízes no meio musical sertanejo, comprovado pelo lançamento de "oito" 78 rotações e "sete" LPs, todos pela gravadora Chantecler onde permaneceram por 30 anos recebendo o Troféu "Galo de ouro". Ainda somam a carreira mais "dois" CDs lançados pela gravadora Allegretto, "quatro" CDs pela gravadora Warner e o mais recente lançado pela gravadora Radar Records totalizando assim 22 álbuns, além de participações em projetos de outros artistas como o CD "Meu reino encantado" com Daniel, DVD "100% caipira" e participação com a geração de "cantado" em 2 DVDs da dupla Cezar e Paulinho;

CONSIDERANDO que um marco importante e significativo na carreira da dupla foi quando participaram de uma solenidade cantando para o então presidente João Batista Figueiredo e o presenteando com uma viola caipira, Craveiro e Cravinho recebeu então uma homenagem como a dupla do presidente;

CONSIDERANDO que ao longo da carreira a dupla apresentou diversos programas de rádio e televisão como as já citadas rádio cultura de Pederneiras, rádio Difusora de Piracicaba, também a rádio Piratininga de São Paulo, rádio nacional de São Paulo, rádio Record de São Paulo, rádio e TV Bandeirantes de São Paulo onde faziam parte do elenco do programa som verde, levado ao ar aos domingos das 8 as 10 h da manhã, durante dois anos consecutivos e atualmente apresentam um programa na rádio Educadora de Piracicaba que está no ar desde o ano de 1998;

CONSIDERANDO que Craveiro e Cravinho continuam se apresentando em shows por todo Brasil, programas de rádio e televisão sempre divulgando a boa moda raiz e a cultura caipira; CONSIDERANDO que a dupla vem à cidade como uma das duplas com mais história do cenário da música sertaneja raiz para dar o aval e ser os padrinhos da Orquestra de Violas de Sorocaba, Zé Franco;

Decreta:

Art. 1º Ficam Sebastião Franco e João Franco a dupla Craveiro e Cravinho, considerados visitantes ilustres de Sorocaba, durante o tempo de sua permanência na cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de janeiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.907

(Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Prefeitura de Sorocaba, o qual tem por objeto a execução do Programa "Viva Leite", e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, pela alínea "c" do inciso II do artigo 79,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Prefeitura de Sorocaba, o qual tem por objeto a execução do Programa "Viva Leite", conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e suas alterações.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo 1º desta Portaria terá a seguinte representatividade:

I – Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

a) Titular: Robson José Candiani Mota – RG nº 25.881.330-1;

b) Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara – RG nº 3.706.933-7.

II – Prefeitura de Sorocaba – Área da Saúde:

a) Titular: Karin Cristina de Camargo Oliveira – RG nº 33.203.152-4;

b) Suplente: Camila Cristina Galvan Costa – RG nº 44.124.404-0.

III – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente:

a) Titular: Lidiane Hernandes Lemos – RG nº 29.626.461-1;

b) Suplente: Ana Lúcia Gardenal Beranger – RG nº 19.634.870-5.

Art. 3º A participação na presente Comissão é considerada de relevante interesse público e portanto, não será remunerada.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as portarias nº 22.898, de 25 de julho de 2018 e nº 22.899, de 13 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de janeiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

CHEGOU A VEZ DO PARQUE SÃO BENTO RECEBER MELHORIAS

VENHA VER DE PERTO!
26 DE JANEIRO ÀS 10 HORAS NO CAMPO DO XURIS

RUA ZELINDA MOZER BOLDRIN, ALTURA DO Nº 125

Recupera SOROCABA

MUITO MAIS por Sorocaba

Secretaria de Comunicação e Eventos

Prefeitura de SOROCABA



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR GRATUITO